



PROJETO DE LEI Nº _____/2018

Autor do Projeto:

Vereador Joceir Cabral de Melo

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL “AMIGO VOLUNTÁRIO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele, em seu nome SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal “Amigo Voluntário”, na primeira semana do mês de agosto, realizada de forma anual, e integrada ao Calendário Oficial de eventos deste Município.

Parágrafo Único. As ações alusivas a semana de que trata o *caput*, compreendem a realização de campanhas e outras atividades que visem estimular a participação da sociedade, em trabalhos voluntários que envolvam atendimentos médicos, atividades físicas, lúdicas e culturais, com a colaboração de profissionais das áreas (enfermeiros, técnicos de enfermagem, professores de educação física, de danças, e animadores).

Art. 2º. A Semana Municipal “Amigo Voluntário” conterà as seguintes ações:

- I. Atendimento médico básico (consulta simples, aferimento de pressão arterial, teste de glicemia, entre outros);
- II. Exercícios físicos e danças, direcionados por faixa etária;
- III. Atividades de educação artística aberta a todo público;
- IV. Atividades humorísticas, com apresentação de teatro cômicos.

Art. 3º. Equipe de voluntariado será composta servidores públicos, que atuarão dentro das suas respectivas áreas, coordenados pelo responsável de cada Secretaria Municipal participante.

Art. 4º. No período do evento mencionado, o Poder Público Municipal, por meio de seus órgãos competentes, poderá articular-se com entidades privadas, Governo Estadual, Federal, bem como, o Comércio local, visando promover a colaboração em tal acontecimento.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 21 de novembro de 2018.

Joceir Cabral de Melo

Vereador - PP



JUSTIFICATIVA:

Apresentamos aos nobres Edis, a presente propositura que visa instituir a Semana “Amigo Voluntário” no município de Itapemirim, com o intuito de promover diversas ações espontâneas para atendimento à população regional.

Nos dias atuais, os projetos de voluntariado têm contribuído para o exercício da cidadania, bem como para a manutenção e desenvolvimento de iniciativas de diferente natureza, e acima de tudo, para que o município conte, de forma gratuita, com valorosas participações nos mais diversos segmentos.

A participação em um projeto de voluntariado enriquece todos os envolvidos, através do desenvolvimento de competências e habilidade pessoais e profissionais, da abertura para nossas potencialidades, da ampliação do círculo social e do exercício da cidadania as entidades sociais, a partir do apoio no desenvolvimento de serviços prestados no público beneficiado, da criação ou fortalecimento de projetos e ações sociais, a sociedade, através de do envolvimento de pessoas na solução de problemas e na busca de uma melhor qualidade de vida dos envolvidos.

A voluntariedade decorre da motivação das pessoas na participação, imbuída de solidariedade, sendo que o cidadão se propõe a doar seu tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea e não remunerada em prol de causas de interesse social e comunitário, visando o incremento na qualidade de vida os munícipes.

Por estes motivos acima citados, tal como a relevância desta matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2018.

Joceir Cabral de Melo

Vereador - PP